



EDITAL DE MATRÍCULA E PREÇOS PARA O ANO LETIVO DE 2017
Telefones da Central de Matrículas: (75)3501-3530/3501-3510

O Colégio Sete de Setembro, por este EDITAL, torna público que as matrículas para o ano letivo de 2017, estarão abertas no período de 01 de Setembro a 29 de Dezembro de 2016, obedecendo à orientação abaixo:

I - CALENDÁRIO DE MATRÍCULA:

| RENOVAÇÃO/MATRÍCULA | | PERÍODO | HORÁRIO |
|---------------------|--|-------------------------|----------------|
| On-line | • Matrícula Antecipada | 10/09/2016 a 23/09/2016 | 08:00 às 17:00 |
| | • Matrícula Regular dos alunos do Colégio | 26/09/2016 a 07/12/2016 | 08:00 às 17:00 |
| | • Matrícula dos alunos que fizerem recuperação final | Até o dia 29/12/2016 | 08:00 às 17:00 |
| | • Matrícula dos alunos Bolsistas | 02/01/2017 a 06/01/2017 | 08:00 às 17:00 |
| | • Matrícula de novos alunos | Até o dia 29/12/2016 | 08:00 às 17:00 |

ATENÇÃO! O Colégio não se responsabilizará por vaga fora dos prazos acima, mesmo que se trate de aluno da casa.

II - CONDIÇÕES PARA A MATRÍCULA:

- Apresentar a documentação requerida neste Edital.
- Atender a idade correspondente à série pretendida.
- Não ter pendência(s) financeira(s) de qualquer natureza junto à tesouraria do Colégio, seja referente ao aluno, ou seja, de outros dependentes de seus pais ou responsáveis.
- Atender os preceitos deste Edital de Matrícula.

III - VALOR DAS MENSALIDADES/ANUIDADES - ANO 2017.

| TURNOS / NÍVEIS DE ENSINO | Anuidade Escolar | Valor da Mensalidade (12 parcelas) * | Mensalidade com Desconto (para 12 parcelas) *** | Valor da Mensalidade (13 parcelas) ** | Mensalidade com Desconto (para 13 parcelas) *** |
|--|------------------|--------------------------------------|---|---------------------------------------|---|
| DIURNO | | | | | |
| <ul style="list-style-type: none"> • Educação Infantil – Grupo 1, 2, 3, 4 e 5 anos <ul style="list-style-type: none"> ✓ Vagas por Sala-Classe: Grupo 1 ano e 5 meses (Maternal I) - 10 Alunos ✓ Vagas por Sala-Classe: Grupo 2 anos (Maternal II) - 12 Alunos ✓ Vagas por Sala-Classe: Grupo 3 anos (Maternal III) - 16 Alunos ✓ Número Total de Turmas: 6 | R\$ 7.680,00 | R\$ 640,00 | R\$ 576,00 | R\$ 590,76 | R\$ 531,68 |
| <ul style="list-style-type: none"> ✓ Vagas por Sala-Classe: Grupo 4 anos (Infantil I) - 20 Alunos ✓ Vagas por Sala-Classe: Grupo 5 anos (Infantil II) - 20 Alunos ✓ Número Total de Turmas: 6 | R\$ 7.200,00 | R\$ 600,00 | R\$ 540,00 | R\$ 553,84 | R\$ 498,45 |
| <ul style="list-style-type: none"> • Ensino Fundamental I – 1º ao 5º Ano <ul style="list-style-type: none"> ✓ Vagas por Sala-Classe: 25 alunos (1º ao 3º Ano) ✓ Vagas por Sala-Classe: 30 alunos (4º ao 5º Ano) ✓ Número Total de Turmas: 18 | R\$ 7.200,00 | R\$ 600,00 | R\$ 540,00 | R\$ 553,84 | R\$ 498,45 |
| <ul style="list-style-type: none"> • Ensino Fundamental II – 6º ao 9º Ano <ul style="list-style-type: none"> ✓ Vagas por Sala-Classe: 35 alunos (6º e 7º Ano) ✓ Vagas por Sala-Classe: 40 alunos (8º e 9º Ano) ✓ Número Total de Turmas: 17 | R\$ 7.320,00 | R\$ 610,00 | R\$ 549,00 | R\$ 563,07 | R\$ 506,76 |
| <ul style="list-style-type: none"> • Ensino Médio - 1º, 2º e 3º Ano <ul style="list-style-type: none"> ✓ Vagas por Sala-Classe: 45 alunos ✓ Número Total de Turmas: 10 | R\$ 9.360,00 | R\$ 780,00 | R\$ 702,00 | R\$ 720,00 | R\$ 648,00 |

LEGENDA: * Matrícula + 11 mensalidades;

** Matrícula + 12 mensalidades;

*** Valores promocionais válidos até o 1º dia útil de cada mês, com base na Política de Descontos.

OBS: Preços estabelecidos com base na Lei nº 9.870 de 23/11/99, com as alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 2.173-24 de 23/08/2001, publicada no D.O.U. de 24/08/2001, e no Decreto nº 3.274 de 06/12/1999.

ATENÇÃO:

- Os clientes que pagarem todas as mensalidades do Ano Letivo de 2016 rigorosamente em dia, ou seja, em suas datas de vencimento, receberão um desconto de 10% na matrícula realizada dentro dos prazos deste edital, exceto aqueles que realizarem a matrícula antecipada.
- Não haverá descontos para a matrícula dos alunos novatos.
- O atraso de uma ou mais parcelas da matrícula antecipada, implicará, automaticamente, no cancelamento da mesma, podendo o valor pago ser abatido no pagamento da matrícula regular ou devolvido na forma prevista no regulamento.



IV - DOCUMENTOS EXIGIDOS:

| | ALUNOS VETERANOS | ALUNOS NOVATOS |
|---|------------------|----------------|
| Assinatura do Contrato pelo Pai, Mãe ou responsável legal. | - | ✓ |
| Comprovante(s) do pagamento da 1ª parcela da anuidade/2017. | - | ✓ |
| Documento de transferência da escola de origem. | - | ✓ |
| Declaração de Regularidade Financeira da Escola anterior (se particular) | - | ✓ |
| Cópia da Certidão de Registro de Nascimento do aluno. | - | ✓ |
| 2 Fotografias 3x4 | - | ✓ |
| Comprovante de residência (especificamente Conta Telefônica) | ✓ | ✓ |
| Atualização cadastral de e-mails e telefones | ✓ | ✓ |
| Cópia do RG e CPF do responsável legal do aluno | - | ✓ |
| Comprovante(s) da Renda Bruta Familiar (Caso a Renda familiar seja inferior a 3 salários mínimos, será necessária a apresentação de Fiador) | - | ✓ |
| ALUNO DO ENSINO MÉDIO– Além do exigido acima: | | |
| Cópia da Carteira de Identidade do aluno. | ✓ | ✓ |
| Cópia do CPF do aluno. | ✓ | ✓ |
| Histórico Escolar do Ensino Fundamental | - | ✓ |
| Histórico Escolar do Ensino Médio | - | ✓ |

ATENÇÃO! Os documentos exigidos na renovação da matrícula deverão ser entregues na Secretaria Escolar do Colégio até o dia 29/12/2016.

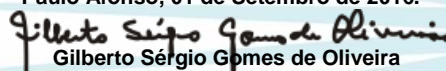
V - INFORMAÇÕES FINANCEIRAS:

1. A matrícula cancelada até 31/01/2017, por motivo justificado, terá devolução de 80% do valor pago. Depois dessa data não haverá devolução.
2. A política de descontos do Colégio está definida em regulamento específico, disponível no site: www.colegiosete.com.br e no Setor Financeiro do Colégio.
3. O Programa de Bolsa de Estudo, atende às normas e condições previstas em regulamento estabelecido pelo Centro Evangélico de Recuperação Social de Paulo Afonso – CERSPA, mantenedora do Colégio, atendendo às disposições da Lei Nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e do Decreto Nº 7.237, de 20 de julho de 2010, alterado pelo Decreto Nº 7.300, de 14 de setembro de 2010.
4. Os descontos ou Bolsa de Estudo não são cumulativos, devendo o responsável financeiro do(a) aluno(a) optar pelo benefício de seu interesse.
5. Os boletos das mensalidades dos meses de janeiro a dezembro de 2017 (conforme modalidade de pagamento estabelecida no Contrato) serão disponibilizados no Portal Educacional do Colégio e no Setor Financeiro do Colégio, 72 horas após a confirmação do pagamento da matrícula, sendo de inteira responsabilidade do Contratante imprimi-los.
6. O pagamento da matrícula com cheque sem cobertura de fundos implicará no seu cancelamento imediato e perda do direito a vaga.

VI - INFORMAÇÕES GERAIS:

1. A formação da turma será efetivada em conformidade com a data de matrícula do aluno.
2. No período de 01 de setembro a 31 de outubro de 2016, o Setor Financeiro do Colégio estará recebendo os responsáveis dos alunos com débito de mensalidade(s) ou outra pendência financeira para os devidos acertos.
3. Os pais ou responsáveis dos alunos da Educação Infantil (Grupos I, II e III e Infantil I e II), deverão comparecer ao Colégio no dia 27/01/2017 (Sexta-feira), para entrega dos materiais dos alunos do turno matutino e vespertino, nos horários de 7:30 às 10:30 e 13:30 às 16:30, respectivamente.
4. Os pais ou responsáveis dos alunos (turnos matutino e vespertino), deverão comparecer ao Colégio no dia 30/01/2017 (Segunda-feira), das 7:30 às 8:30 (Grupo I, II e III) e das 9:30 às 10:30 (Infantil I e II), para uma Reunião de Informações e Funcionamento Pedagógico do I Bimestre/2017, no Auditório do Colégio.
5. Os pais ou responsáveis dos alunos do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), deverão comparecer ao Colégio no dia 27/01/2017 (sexta-feira), das 7:30 às 10:30 e das 13:30 às 16:30, para entrega dos materiais do aluno.
6. Os pais ou responsáveis dos alunos do 1º ano do Ensino Fundamental I (turnos matutino e vespertino), deverão comparecer ao Colégio no dia 27/01/2017 (sexta-feira), às 7:30, para uma Reunião de Informações e Funcionamento Pedagógico do I Bimestre/2017, no Auditório do Colégio.
7. Os pais ou responsáveis dos **alunos novatos** do 2º ao 5º ano do Ensino Fundamental I (turnos matutino e vespertino), deverão comparecer ao Colégio no dia 27/01/2017 (sexta-feira), às 9:30, para uma Reunião de Informações e Funcionamento Pedagógico do I Bimestre/2017, no Auditório do Colégio.
8. O início das aulas para todos os alunos da Educação Infantil, do Ensino Fundamental I e II e Ensino Médio será no dia 01/02/2017 (Quarta-feira), às 7 h e às 13 h – turnos matutino e vespertino, respectivamente.

Paulo Afonso, 01 de Setembro de 2016.


Gilberto Sérgio Gomes de Oliveira
Diretor